



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA SUELI SOUZA - PDT 

INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/AP, a imediata instalação de redutor de velocidade (lombada) na entrada do bairro Área 6, no município de Porto Grande.

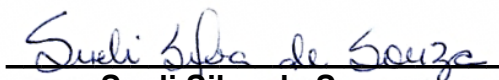
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois a acesso ao bairro Área 6 tem sido palco de acidentes de trânsito, devido à excessiva velocidade dos veículos que trafegam pelo local. A situação é especialmente preocupante por se tratar de área com intenso fluxo de pedestres, incluindo crianças que se deslocam para a escola. A instalação de redutor de velocidade, acompanhada da necessária sinalização vertical e horizontal, se faz urgente para garantir a segurança da população local. A lombada eletrônica ou física reduzirá drasticamente a velocidade dos veículos, que atualmente ultrapassam os 80km/h em área claramente urbana, prevenindo acidentes e salvando vidas. Esta medida de segurança viária é amplamente reconhecida como uma das mais eficazes para proteção de áreas com grande circulação de pedestres, sendo portanto imprescindível em local de tão alto risco como o acesso ao bairro Área 6.

Pelas razões expostas, conto com a pronta atenção de Vossa Senhoria para esta urgente demanda de segurança pública.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 28 de março de 2025.


Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT

